

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Resolução nº 148/CONSEPE, de 06 de fevereiro de 1995.

Revogada

Aprova o funcionamento do curso modular de Especialização "Latu Sensu" em Alfabetização.

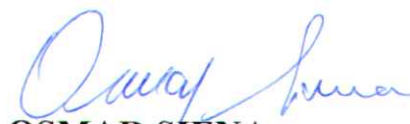
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer favorável da Câmara de Ensino no Processo nº 23118.001985/94-41;
- Deliberação Plenária na 48ª sessão ordinária, de 06/02/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o funcionamento do curso modular de Especialização "Latu Sensu" em Alfabetização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogada às disposições.


OSMAR SIENA
Presidente